



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0573/2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 171 a 179, da Lei Municipal nº 529/93, que trata das licenças para tratamento de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Ursula Maria Leite Siqueira - CPF: 042.600.304-77**, uma licença médica para tratamento de saúde por um período de 14 (quatorze) dias a partir de 16.11.2021 a 26.11.2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data retroativa a 16.11.2021.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 23 de Novembro de 2021.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal

Elisabeth Barros de Santana
CPF: 042.600.304-77



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<https://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20220120092943.pdf>
assinado por: idUser 161